



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº063/2024**

O **MUNICÍPIO DE CANANÉIA-SP**, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Departamento de Compras e Licitações, vem abrir o presente processo de Dispensa nº 038/2024, objetivando a **Aquisição de tintas para demarcação viária a base de solvente para serem usadas na sinalização das vias públicas do município**. com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 24/05/2024 ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Email: compras@cananeia.sp.gov.br

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto desta **Dispensa a aquisição de tintas para demarcação viária a base de solvente para serem usadas na sinalização das vias públicas do município**.
- 1.2 **Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:**
 - 1.2.1 **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;**

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Cananéia, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

3. DO VALOR ESTIMADO:

- 3.1. O valor estimado total será de R\$12.861,60 (doze mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

5 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1.** O presente MANIFESTO DE INTENÇÃO ficará ABERTA até o dia 24 de Maio de 2024, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos poderão ser protocolizados da Prefeitura do Município de Cananéia ou encaminhado via email para compras@cananeia.sp.gov.br, fazendo referência a DISPENSA.
 - 5.1.1.** Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/05/2024.
 - 5.2.** Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.
 - 5.3.** Não será permitida a participação de empresas:
 - 5.3.1.** Estrangeiras que não funcionem no País;
 - 5.3.2.** Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 5.3.3.** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.
 - 5.3.4.** Que não possuam ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

“Cidade Ilustre”

– Primeiro Povoado do Brasil –

4.1. Habilitação Pessoa Jurídica:

- 4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- 4.2.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.7. Poderá ser apresentado para comprovação da Regularidade Fiscal, Certidão Positiva com efeitos negativos ou certidão negativa.

4.2. Proposta de Preço/Cotação:

- 4.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro constante no Anexo I deste Edital e deverá ser encaminhada de acordo com o item 4.1 do edital.
- 4.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 90 (noventa) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Cananéia, 21 de Maio de 2024.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Objeto: Aquisição de tintas para demarcação viária a base de solvente para serem usadas na sinalização das vias públicas do município, conforme condições, quantidades e exigências COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TINTA EM RESINA ACRÍLICA- BALDE 18 LITROS – COR AMARELA	UNID.	14	R\$455,06	R\$6.480,74
02	TINTA EM RESINA ACRÍLICA – BALDE 18 LITROS – COR BRANCA	UNID.	12	R\$443,50	R\$5.416,20
03	TINTA EM RESINA ACRÍLICA – BALDE 18 LITROS – COR AZUL	UNID.	02	R\$480,18	R\$964,66
				VALOR MÉDIO TOTAL:	R\$12.861,60

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Cananéia, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

Cananéia, 05 de abril de 2024

Pedido DTT 044/2024

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho por meio deste solicitar os bons préstimos desse Departamento no sentido de providenciar a compra de tintas para demarcação viária a base de solvente.

Ressalto ainda que tal despesa poderá ser paga com o recurso da Conta abaixo
Conta: AG:21936-8 CONTA 130.062-8
Conta referente a arrecadação de multas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO

Aquisição constante no PAC 2024.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE

Procedimento administrativo para aquisição de tintas para demarcação viária a base de solvente, para ser usada na sinalização nas vias públicas do município, material deverá ser de acordo com as normas técnicas da ABNT Departamento Municipal de Trânsito e Transportes.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- () Pregão Eletrônico
- (x) Dispensa/Inexigibilidade
- () Adesão à IRP de outro órgão

4. JUSTIFICATIVA EXPRESSA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação torna-se necessária para suprir a demanda do Departamento de Trânsito e Transportes, visto que a necessidade identificada pela equipe em melhorar, renovar a sinalização visual das vias públicas, e a pintura de novas lombadas que serão instaladas em vias e também atender várias



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

solicitações de ouvidorias, e se adequar nas normas do Código Nacional de Trânsito.

5. ALINHAMENTO DA DEMANDA COM DIRETRIZES

Despesa de aquisição constante no PAC 2024 e na Lei Orçamentária Anual.

6. PROPOSTA DE SOLUÇÃO

6.a. Estimativa de preços da solução
R\$ 7.964,46

6.b. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento do objeto é viável por se tratar de aquisição de pequeno porte e de valor não substancial.

7. REQUISITOS DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7.a. Requisitos Qualitativos e Quantitativos

	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço total
1	TINTA EM RESINA ACRÍLICA, SOLVENTE COM C ARGAS MINERAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA , COR AMARELA, ACOND.EM BALDE 18 L	TINTA-AM	BD.	14,00	3.957,10
2	TINTA EM RESINA ACRÍLICA, SOLVENTE COM C ARGAS MINERAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ACOND. EM BALDE 18 L.	TINTA-BR	BD.	12,00	3.391,80
3	TINTA EM RESINA ACRÍLICA, SOLVENTE COM C ARGAS MINERAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA , COR AZUL, ACOND.EM BALDE 18 L	TINTA-AZ	BD.	2,00	615,56

7.b. Critérios de Sustentabilidade

A contratação não trará impactos ambientais consequentes da prestação dos serviços objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

7.c. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.a. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Esta contratação é correlata a aquisição de material de expediente.

8.b. Descrição integral da solução

Aquisição do fornecimento de matérias emerge como a solução integral para atender as necessidades de aquisição de matérias de tintas viárias para o mês. Esta abordagem engloba não apenas a seleção de materiais de alta qualidade, mas também estabelece um processo transparente e competitivo que visa aperfeiçoar os recursos disponíveis. Resumindo a solução como um todo, considerando as exigências relacionadas a manutenção e assistência técnica.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro que a solução escolhida seja viável.

10. RESPONSÁVEL (IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Nome: Danilo Alves Barbosa

Matrícula: 2906

Cargo/Função: Diretor

DANILO ALVES BARBOSA
Assessor do Departamento de Transporte e Trânsito

Ao Departamento de Compras e Licitações
Camila Martins Moreno
Cananéia/SP